



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO Nº 1.147 /2014

Súmula: Determina plantão das farmácias e drogarias no município de Siqueira Campos para o ano de 2014/2015.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no art. 196, § 4º da Lei Complementar nº. 491/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o Plantão das farmácias e drogarias no município de Siqueira Campos, para o período de 13/04/2014 a 21/02/2015, de conformidade com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto devem retroagir a 13 de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, de 11 de Junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal